



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL 054, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE
FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA
DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO
INFANTIL (Pro-LEEI) NA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO.**

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito de Vista Gaúcha/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso IX da Constituição Federal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em consonância com as diretrizes de Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de **FORMADOR(A) MUNICIPAL** que atuará na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Programa LEEI 2025, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar profissionais da educação da rede municipal para atuação como formadores locais, com a responsabilidade de conduzir ações formativas junto aos professores da Educação Infantil, obrigatoriamente a professores que atuam nas turmas do Pré I e II e que não realizaram a formação na edição de 2024 e se houver vaga, para profissionais que atuam como titulares de turma no Maternal III, conforme orientações do Pro-LEEI 2025.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser professor de educação infantil efetivo em exercício na rede municipal de ensino;

2.2 Possuir graduação em Pedagogia ou Normal Superior;

2.3 Ter experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na Educação Infantil como docente ou como pedagogo; supervisão pedagógica, coordenador pedagógico em escolas de educação infantil ou atuar na gestão pública e ter experiência em ações ou projetos de professor da Educação Infantil;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

2.4 Ter disponibilidade de carga horária para participar das formações e realizar os acompanhamentos locais;

2.5 Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;

2.6 Ter experiência em ações de formações de professores na área de educação infantil;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR

3.1 Participar das formações oferecidas pelo MEC e parceiros do programa;

3.2 Realizar encontros formativos com os professores da rede municipal da Educação Infantil;

3.3 Acompanhar as práticas pedagógicas e propor ações de fortalecimento da leitura e escrita na Educação Infantil;

3.4 Elaborar relatórios, registros e demais documentos exigidos pelo programa;

3.5 Manter diálogo constante com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e com a coordenação local do Pro-LEEI.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os formadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme previsto no Programa Pro-LEEI 2025, paga diretamente pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);

4.2 O pagamento está condicionado à execução das atividades previstas, com comprovação via relatórios e presença nas formações exigidas;

4.3 A concessão da bolsa está vinculada à disponibilidade orçamentária e às regras do programa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: 30/09/2025 a 06/10/2025;

5.2 Local e Horário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de segunda a sexta



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

feira das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

5.3 Documentação exigida:

5.3.1 Ficha de inscrição (Anexo I);

5.3.2 Cópia do RG e CPF ;

5.3.3 Cópia do diploma de graduação;

5.3.4 Comprovação de vínculo e fetivo, concursado com a rede pública de Vista Gaúcha;

5.3.5 Comprovação de experiência no desenvolvimento da função profissional relacionada a Educação Infantil: docência, gestão, coordenação pedagógica de escola de Educação Infantil ou atuação no pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

5.4.6 Certificados que comprovem participação em formações e cursos específicos nas áreas de Educação Infantil, Linguagem leitura e escrita;

5.4 A documentação deve ser entregue em envelope lacrado e identificado pelo candidato em sua parte externa (nome completo do candidato e nº do edital).

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória);

7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 O Cronograma de execução do Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em https://www.vistagaucha-rs.com.br/site/index.php/inicio1	29/09/2025
Período de inscrições	30/09/2025 à 06/10/2025
Homologação das inscrições	08/10/2025
Prazo para interposição de recursos das inscrições	09/10/2025 e 10/10/2025
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	14/10/2025



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

8. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (Classificatório):

8.1 Os certificados ou Diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida ou credenciada pelo MEC.

8.2 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e dos comprovantes de experiência apresentados, de acordo com os critérios das tabelas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Especialização na Educação Infantil (limitado a 2)		30
2. Comprovação de vínculo e fetivo, concursado com a rede pública de Vista Gaúcha.		10
3. Comprovante de experiência em ações de Formação de Professores.		10
4. Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que nas áreas da Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita, datados dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento das inscrições, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 20 horas 5,00 pontos. (máximo de 05 certificados/títulos).		25
5. Experiência profissional na área da Educação Infantil.	De 03 (três) à 05 (cinco) anos	10
	Mais de 05 (cinco) anos	15

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todo processo será publicado no site do município: <https://www.vistagaucha-rs.com.br/site/index.php/inicio1>, incluindo-se edital de abertura, homologação de inscrições com notas e homologação final, sendo de responsabilidade do candidato interessado tomar conhecimento dos atos oficiais;

9.1.1 A aprovação no processo seletivo não garante o recebimento imediato da bolsa, estando este condicionado ao cumprimento das exigências do programa e às liberações do FNDE;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29/09/2025.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. Administração

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 596

Liv. Nº 02 Em 29/09/2025

Vista Gaúcha, 29/09/2025

Alissandra



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone (com DDD): _____

E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de atuação atual: _____

Cargo/Função: _____

Tempo de experiência na área da Educação: _____ anos

Tempo de experiência com formação de professores: _____ anos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Grau Acadêmico	Curso	Instituição	Ano de Conclusão
----------------	-------	-------------	------------------

() Graduação

() Especialização



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO DOCENTE

Descreva brevemente sua experiência com formação de professores, especialmente na área da alfabetização e/ou educação infantil:

DOCUMENTOS ANEXADOS (marque com "X")

- ☐ Cópia do RG e CPF
- ☐ Comprovante de escolaridade/titulação
- ☐ Comprovante de experiência profissional
- ☐ Comprovação de vínculo com a rede pública
- ☐ Comprovações de Formações
- ☐ Outros: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das exigências contidas no Edital de Seleção de Formadores Pro-LEEI 2025.

Vista Gaúcha, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)